PORTARIA N° 969/2018

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, \$1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6°A da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 177/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 18.01.2018, ao servidor MILTON CARLOS FERREIRA DE REZENDE, matrícula 174386, CPF Nº 454.970.106-44, no cargo efetivo de Agente Fiscal / Readaptado, Nível E-17, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 18 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE